



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 8.540, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Do Município de Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Capanema, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – Ações Culturais – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

I. Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- a) Alcione Roberto Closs
RG:10.262.586-2
- b) Maribel de Fátima Grando
RG:14.724.387-1
- c) Julio César da Rocha
RG:708.730.326-4

II. Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- a) Iva Marlei Rondon
RG:5.312.972-2
- b) Daize Raquel Pereira
RG:10.226.971-3
- c) Darlene Nelci dos Santos Berticelli
RG:3.986.763-0

III. Comissão de Recursos:

- a) Maicon Douglas de Castro Coito
RG:10.243.980-5
- b) Fábio Junior Rapachi
RG:7.077.201-9
- c) Alexandro Noll
RG:12.786.635-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 16/11/23, Edição 1318, Página(s) 4 à 5.